



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**GABINETE DO VEREADOR Welber  
da Segurança**

**Projeto de Lei 0047/2021**

**Denomina de “RUA LUIZ ALVES DOS  
SANTOS”, a via pública no bairro Ilha  
da Conceição, neste município.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** Fica denominada “RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS”, a via pública conhecida popularmente como “Beco 3”, situada perpendicularmente à Rua Irineu Fraga Neves, no bairro Ilha da Conceição, neste município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do Ilha da Conceição, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de setembro de 2021.

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar de “TRAVESSA LUIZ ALVES DOS SANTOS” a via pública conhecida popularmente como “Beco 3”, e situada perpendicularmente à Rua Irineu Fraga Neves, no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Vila Velha, em atendimento a solicitação de moradores da Via.

LUIZ ALVES DOS SANTOS foimoradora da Região efaleceu em 04 de novembro de 2012, com 86 (oitenta e seis)anos de idade.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, de relevante interesse social.

Vila Velha, ES, 08 de setembro de 2021.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**